



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 093, de 02 de abril de 1992.

EXONERA FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

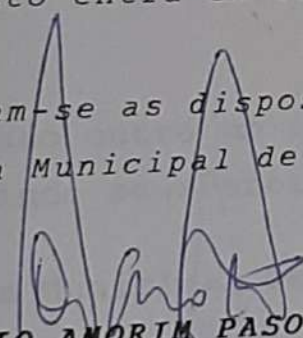
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

R E S O L V E:

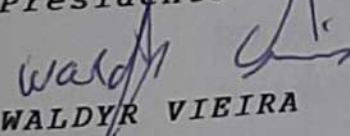
Art. 1º . Fica exonerado do cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o Senhor DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, de acordo com o que consta do processo CMA Nº 2.375/92., de Procurador Geral.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

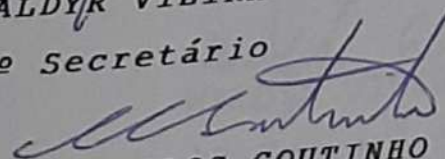
Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 02 de abril de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário